



## Dourados recebe “Prêmio Mário Covas - Prefeito Empreendedor”

Uma das distinções mais cobiçadas pelos prefeitos brasileiros, o “Prêmio Mário Covas – Prefeito Empreendedor”, do Sebrae, foi conferido ao prefeito Laerte Tetila (PT), cuja entrega aconteceu no dia 24 de julho, às 14h, no Sesi, durante o 2º Fórum Estadual das Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul. Tetila foi representado na solenidade pelo vice-prefeito Luiz Carlos Arruda. Esse prêmio é um reconhecimento aos projetos desenvolvidos pela Prefeitura de apoio aos pequenos empreendedores.

A Prefeitura elaborou um projeto, apresentando os trabalhos desenvolvidos em Dourados, para concorrer com municípios de todo o País. O recebimento desse prêmio e a proposta foi avaliada por uma banca examinadora. Dourados foi um dos finalistas, razão pela qual recebeu a distinção.

Tetila disse nesta segunda (28.07) pela manhã que se sentia honrado, lembrando, com otimismo, que a cidade vive um momento de euforia em sua história enquanto outras Prefeituras estão se queixando da crise. O apoio aos pequenos empreendedores tem contribuído para geração de novos postos de trabalho. De acordo com levantamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego, de janeiro de 2001 até



**Prêmio é um reconhecimento aos projetos desenvolvidos pela Prefeitura de apoio aos pequenos empreendedores**

junho de 2003 foram criados em Dourados 24.629 empregos e, nesse período, ocorreram 21.489 demissões. O saldo positivo é de 3.140 postos de trabalho. Somente de janeiro a março deste ano foram abertos 982 empregos.

Esses números colocam Dourados na condição de a segunda maior cidade do Estado geradora de emprego, “mas estamos fazendo de tudo para conquistar o primeiro lugar (...) estamos cumprindo a nossa meta de

promover uma vida nova em Dourados”.

Tetila lembrou que quando assumiu a Prefeitura, em janeiro de 2001, havia um clima de pessimismo com pessoas indo embora, fechando as portas de seus comércios por falta de perspectivas e nesse espaço de tempo “já conseguimos mudar essa realidade, muita gente retornou e outros novos empreendedores vieram”.

Comentou que haverá um salto ainda maior com o projeto

da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com sede em Dourados, que prevê a abertura de 10 mil novas vagas para cursos de nível superior e nessa trilha virão outros investimentos. Disse que a Prefeitura tem desenvolvido programas voltados às micro e pequenas empresas sem deixar de atender as médias e grandes.

Dourados, afirmou, também vem se consolidando como pólo de atendimento médico-hospitalar, lembrando que somente o Hospital Universitário, ativado no início deste ano, já atendeu 18 mil pessoas, a maioria vinda dos municípios vizinhos “e que passam e gastam também no comércio local”.

Disse que enquanto outras prefeituras de MS estão diminuindo o expediente de trabalho, em Dourados os recursos estão assegurados para a construção de mais cinco Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs); para a Central Regional de Abastecimento; o prefeito homologou o término da revitalização do Parque Atenor Martins e início da cerca do Parque Arnulpho Fioravanti, os dois grandes parques ambientais da cidade.

Além disso, adquiriu 30 novos veículos e equipamentos de informática com verbas do PNAFM (Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios).

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suyppene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº. 07/3094/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2003, instaurado em desfavor da servidora municipal JOZILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “501835”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO Nº. 07/3095/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2003, instaurado em desfavor da servidora municipal MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA, matrícula funcional nº “501859”, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO Nº/RET/07/3053/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº 10.577/97/SEMAD, que concedia ao Servidor Público Municipal Srº DANIEL NERY, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, onde consta período aquisitivo de 01/09/92 a 31/08/97, passe a constar, referente ao período aquisitivo de 01/11/92 a 31/10/97.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO Nº/RET/07/3054/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Ad/02/484/03/SEMAD, que concedia ao Servidor Público Municipal Srº DANIEL NERY, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, onde constam os períodos aquisitivos de: 01/11/87 a 01/06/92 e de 01/07/02 a 27/11/02, passe a constar, referente ao período aquisitivo de: 01/11/97 a 31/10/02.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/ AN Nº. 07/3093/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução Lp. Nº/04/1321/03/SEMAD, datada em 09/05/03, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 20/05/1997 a 19/05/2002 com gozo a partir de 01/05/2003 da Servidora Pública Municipal, ELZA SHIGUEKO OSHIRO, matrícula funcional nº “31021” ocupante do cargo de Professor de 1ª/4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Processo Administrativo nº. 1237/03 de 02 de maio do ano de dois mil e três (2003).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº/RET/07/3096/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Ad/0074/98/SEMAD datada de 10/06/1998, que concedia 'a Servidora Pública Municipal Srª AIRTA DOS SANTOS BEZERRA, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, onde consta período aquisitivo de 01/03/93 a 28/02/98, para que passe a constar, o percentual de "15%" do Adicional de tempo de Serviço do referido período aquisitivo.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/AN Nº. 07/3294/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Av/ 10/4227/02/SEMAD, datada em 21/10/02, que concedia a Averbação de tempo de serviço de 1.024 (mil e vinte e quatro) dias de serviços prestados a esta municipalidade da Servidora Pública Municipal, SIRLEY VERÃO NOGUEIRA, matrícula funcional nº "10101" ocupante do cargo de Professor de 1ª/4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº. 662/03 constante do Processo Administrativo nº. 2053/02 de 13 de setembro do ano de dois mil e dois (2002).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/AN Nº. 07/3309/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Av/ 08/2770/02/SEMAD, datada em 06/08/02, que concedia a Averbação de tempo de serviço de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados a esta municipalidade da Servidora Pública Municipal, HILDA APARECIDA DE SOUZA KUNH, matrícula funcional nº "6011" ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº.

804/03 constante do Processo Administrativo nº. 357/02 de 19 de abril do ano de dois mil e dois (2002).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO/AN Nº. 07/3358/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria nº. 11.414/97/SEMAD, datada em 26/08/97, que concedia a Averbação de 18 (dezoito) meses da Licença Prêmio por Assiduidade contada em dobro para fins de Aposentadoria e disponibilidade. Referente ao período aquisitivo de 19/02/81 a 18/02/96 da Servidora Pública Municipal, MARIA INÊS SARAIVA MILFONT, matrícula funcional nº "8121" ocupante do cargo de Professor de 1ª/4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com base no Parecer nº. 865/03 constante do Processo Administrativo nº. 2064/03 de 18 de julho do ano de dois mil e três (2003).

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho do ano dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO nº. PA/07/3010/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal MANOEL INÁCIO RAMOS, matrícula funcional nº. "17101", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados, Classe "E-004", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEINFRA), Revisão do Enquadramento, passando-o da Classe E, para a Classe "F", no mesmo padrão IV, com fulcro no artigo 73, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 056/02 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), conforme Parecer nº 795/03 e Processo Administrativo nº. 1558/03, a partir do dia 01 de janeiro de 2003.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de julho do ano dois mil e dois (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

## Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 10/07/03.

## LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/07/--/03	Quinquênio	Início:
1	Ana Domingues Soley	SEMAD	3024	08/03/76 a 07/03/81	10/08/2003
2	Aparecida Augusta Crepchi de Aquino	SEME	3018	07/06/94 a 06/06/99	01/08/2003
3	Arlinda Rosa Vieira	SEME	3278	10/08/94 a 09/08/99	01/08/2003
4	Evanícia Rejane Feitosa de Lima	SEME	3085	29/06/98 a 28/06/03	01/08/2003
5	Ezilma de Almeida Godoy Durigon	SEME	3019	22/03/96 a 21/03/01	01/08/2003
6	Iris Rodrigues	SEME	3279	12/08/83 a 11/08/88	01/08/2003
7	Luiz Francisco de Almeida	SEME	3282	01/08/85 a 31/07/90	01/08/2003
8	Margarida Araújo dos Santos	SEME	3280	22/06/92 a 21/06/97	01/08/2003
9	Maria Antoninha de Resende	SEME	3020	01/09/97 a 31/08/02	01/08/2003
10	Maria de Fátima Lima Camargo	SEME	3021	01/04/86 a 31/03/91	01/08/2003
11	Rosana Almeida Andrade Cattânio	SEME	3022	18/02/88 a 17/02/93	01/08/2003
12	Sonia Regina Dorneles da Silva	SEME	3023	18/02/94 a 17/02/99	01/08/2003
13	Evaldo Angelo da Silva	SESAUP	3025	01/04/92 a 31/03/97	01/08/2003
14	Izabel Ribeiro de Souza Góes	SESAUP	3283	02/10/97 a 01/10/02	01/08/2003
15	Jorgina Rosa da Silva	SESAUP	3007	20/05/92 a 19/05/97	01/08/2003
16	Maria da Rocha Lima	SESAUP	3284	07/07/89 a 06/07/94	01/08/2003
17	Rosalha Maria Barros	SESAUP	3285	01/08/95 a 31/07/00	01/08/2003
18	Elizeu Guilherme da Silva	SEMSUR	3286	07/06/94 a 06/06/99	01/08/2003
19	José Augusto Daraia Moses	SEMSUR	3287	25/05/96 a 24/05/01	01/08/2003
20	Otalo Medina Ricarte	SEMSUR	3288	02/02/87 a 01/02/92	01/08/2003
21	Manoel Gomes de Souza	SEINFRA	3026	01/02/91 a 31/01/96	01/08/2003
22	Luiz Carlos Gama dos Santos	GMD	3295	16/08/96 a 15/08/01	01/08/2003
23	Ana Amélia da Silva Matos	SEMED	3296	07/06/89 a 06/06/94	01/08/2003
24	Ana Clara da Silva Dourados Narciso	SEMED	3297	18/07/94 a 17/07/99	01/08/2003
25	Irene Quaresma Azevedo Viana	SEMED	3300	17/07/97 a 14/07/02	01/08/2003
26	Isabel Pinheiro de Souza	SEMED	3301	22/10/93 a 21/10/98	01/08/2003
27	Maria Aparecida Martins de Lima	SEMED	3302	22/02/89 a 21/02/94	01/08/2003
28	Maria Lúcia dos Santos Paixão	SEMED	3303	15/06/94 a 14/06/99	01/08/2003
29	Nércio Pinto Costa	SEMED	3304	04/05/88 a 03/05/93	01/08/2003

## LICENÇA PATERNIDADE - (05) DIAS

	Nome:	Setor:	Resolução Nº LP/07/--/03	Início:
1	Ademar Santana Junior	GAB	3355	01/07/2003
2	José Roberto Barbosa	SEMFA	3308	14/07/2003

## LICENÇA GALA - (08) DIAS

	Nome:	Setor:	Resolução Nº Lg/07/--/03	Início
1	Selma Minhos de Oliveira	SEMAD	3016	30/06/2003
2	Ana Paula Montera	SEMED	3099	04/07/2003
3	Adriana Prolo	SEMED	3100	05/07/2003

## APOSTILAMENTO DE NOME:

	Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/07/--/03.	PASSE A ASSINAR
1	Selma Minhos de Oliveira	SEMAD	3017	Selma Minhos de Oliveira Stein
2	Ana Paula Montera	SEMED	3101	Ana Paula Montera Alcântara
3	Adriana Prolo	SEMED	3102	Adriana Prolo Valente

## AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

	Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/07/--/03:	PERÍODO	Dias:
1	Denilce Aparecida Siroka	SEMASC	3056	01/05/91 a 31/12/02 (intercalado)	1.764
2	Justina Ortega Estigarríbia	AGM	3064	07/06/89 a 18/05/00 (intercalado)	3.209
3	Edvaldo de Melo Moreira	SESAUP	3290	02/10/92 a 05/01/03 (intercalado)	3.481
4	Luiz Carlos Gama dos Santos	GMD	3307	17/06/96 a 15/10/96	121
5	Ana Amélia da Silva Matos	SEMED	3293	07/06/89 a 21/10/93	1.579
6	Hilda Aparecida de Souza Kunh	SEMED	3306	01/01/95 a 31/12/99	1.826
7	Lucineia Souza	SEMED	3088	02/02/98 a 18/05/00 (intercalados)	759
8	Ruth Machado Vieira Pereira	SEMED	3291	03/02/86 a 15/05/89	1.198
9	Sirley Verão Nogueira	SEMED	3292	14/02/91 a 23/04/96 (intercalado)	1.695

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

	Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/07/--/03.	Quinquênios:	Início:
1	Airta dos Santos Bezerra	SEMED	2780	01/03/93 a 28/02/03	10/06/2003
2	Cimara Moraes Queiroz	SEMED	2783	02/10/97 a 01/10/02	10/06/2003
3	Deieda Marcelino Dias	SEMED	3044	03/06/96 a 02/06/01	10/06/2003
4	Elza Costa Porto de Oliveira	SEMED	3033	01/10/97 a 21/02/03 (intercalado)	11/06/2003
5	Hilda Aparecida de Souza Kuhn	SEMED	3045	02/02/98 a 01/02/03	10/06/2003
6	Ivani da Rocha Sena	SEMED	3034	01/02/97 a 31/01/02	10/06/2003
7	Margarida Fruguli Moreira	SEMED	3043	27/05/83 a 23/11/00 (intercalado)	10/06/2003
8	Maria Alice de Miranda Aranda	SEMED	3046	01/02/98 a 31/01/03	10/06/2003
9	Maria Luiza Machado Campos	SEMED	2781	01/02/98 a 31/01/03	10/06/2003
10	Matilde Aparecida Pavão de Brito	SEMED	3048	01/06/98 a 31/05/03	10/06/2003
11	Mônica Luize de Lúcia Carneiro	SEMED	3041	20/05/97 a 19/05/02	10/06/2003
12	Nadir Lídia Perez de Souza	SEMED	2782	02/10/92 a 01/10/02	10/06/2003
13	Nilza Jesus dos Anjos Santana	SEMED	3035	03/11/97 a 31/12/02 (intercalado)	11/06/2003
14	Noemi Aparecida de Souza Jara	SEMED	3036	01/02/98 a 09/05/03 (intercalado)	10/06/2003
15	Regina Cely dos Santos Jorge Moreira	SEMED	3047	07/02/98 a 06/02/03	10/06/2003
16	Rosana Almeida Andrade Cattânio	SEMED	2784	18/02/98 a 17/02/03	10/06/2003
17	Valdemir Martins da Silva	SEMED	3032	22/02/98 a 21/02/03	10/06/2003
18	Vera Lúcia dos Santos II	SEMED	3042	20/05/92 a 19/05/02	10/06/2003
19	Carmelina da Silva	SESAUP	2779	27/06/88 a 11/02/00 (intercalado)	05/02/2003
20	Divino Antonio Luiz	SESAUP	3051	07/06/94 a 06/06/99	12/06/2003
21	Doracy Ferreira de Souza	SESAUP	3049	01/08/97 a 31/07/02	12/06/2003
22	Dulcineri Aparecida Bosco Lamers	SESAUP	3050	01/01/97 a 31/12/01	12/06/2003
23	Edson Hiroshi Muraki	SESAUP	3052	01/05/91 a 30/04/01	12/06/2003
24	Osmar Ferreira de Matos	SESAUP	3087	10/11/97 a 09/11/02	16/04/2003
25	Elianne Silva Bezerra Andrade	SEMSUR	3086	01/02/91 a 31/01/01 (intercalado)	10/04/2003
26	Marino Miloca Rodrigues	SEMAG	3289	11/11/91 a 31/10/01 (intercalado)	20/05/2003
27	Sebastião Ramão Brito	GMD	3305	01/07/87 a 04/07/03 (intercalado)	04/07/2003

**Extratos**

**REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:**

	Nome:	Removida de:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/07/--/03:
1	Daniel Mallmann Estigarribia	AGCOM	SEMAD	3097

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA:**

	Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/07/--/03.	Tempo (dias):	Início:
1	Marilsa Rumiatto dos Reis	SEMED	3363	15	24/06/2003
2	Soraya Mamede Miranda	SEINFRA	3364	18	01/07/2003

**PENALIDADE DE FALTAS**

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº. RF/07/--/03.	Tempo (dias):
1	CLEIDECIR FRANÇA PINTO	SEMSUR	3323	02 E 1/2
2	DORIVAL DA SILVA COSTA	SEMSUR	3324	1
3	MARIA DE JESUS OSTAPENKO	SEMSUR	3322	3
4	ANTONIO PEDRO BITENCOURT	SESAUP	3329	1
5	AZAMIR WILLIANS LUPOLLI	SESAUP	3326	1
6	DEBORA LIVINO DE JESUS	SESAUP	3334	1
7	FABIO SECCHI	SESAUP	3325	16
8	GUIDO VIEIRA GOMES	SESAUP	3330	1
9	IRAPUAN PEDROSA	SESAUP	3328	1
10	JOAO OSVALDO DOS SANTOS	SESAUP	3331	1
11	LAERCIO SHUGI HIRAHATA	SESAUP	3333	1
12	LUIZ CARLOS PIVA	SESAUP	3332	1
13	PAULA SABRINA BOGARIM GOMES	SESAUP	3337	meio
14	SIMARA ALENCASTRO MENDES	SESAUP	3335	1
15	TAKEO OHIRA	SESAUP	3327	1
16	VERA LUCIA DE SOUZA MATOS	SESAUP	3336	meio
17	ELIZABETH ESPINDOLA	SEMAD	3338	8
18	MICHELLY DA SILVA TORRES	SEMASC	3339	1
19	ANDERSON SOUZA DA SILVA	SEMED	3342	meio
20	ANGELA CAETANO GRANJEIRO	SEMED	3351	meio
21	ANTONIA GALIANO AVILA	SEMED	3340	3
22	ASTURIO COUTINHO DO AMARAL	SEMED	3349	1
23	CLEONICE ISAIAS DA SILVA	SEMED	3348	5
24	EDGAR DE MORAES GERÔNIMO	SEMED	3345	1
25	GERSON SOUZA SILVA	SEMED	3343	1
26	IVONE DANIEL SANCHES DE SOUZA	SEMED	3346	1
27	JOVITA AEDO JERONIMO	SEMED	3344	1
28	LILIANE DE SOUZA CARVALHO	SEMED	3341	2
29	MARIUZA PEREIRA RODRIGUES	SEMED	3347	1
30	TATHIANA CRISTALDO PEREIRA NOGUEIRA	SEMED	3350	1

**ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO/03**

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº. IN/07/--/03.	Porcentagem
1	Maria Flora Aquino	SEMED	2799	10%

**ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO A PARTIR DO DIA 1º DE JULHO/03**

	Nome:	Setor:	Resolução nº. IN/07/--/03.	Porcentagem
1	Antonio Marcos Lopes de Souza	SEMED	2800	5%
2	Dienes Carlos Araújo Domingos	SEMED	2801	5%
3	Fabio Garcia da Silva	SEMED	2802	5%
4	Inácio Cabreira Dias	SEMED	2803	5%
5	Ivan Domingos Moura Pereira	SEMED	2804	5%
6	Jefferson da Silva Costa	SEMED	2805	5%
7	José Bonfim dos Reis	SEMED	2806	5%
8	Lazaro Roque Lima da Costa	SEMED	2807	10%
9	Oneivan Bertachini	SEMED	2808	5%
10	Ronaldo Cavalcante de Menezes	SEMED	2809	5%
11	Rossano Teixeira da Silva	SEMED	2810	5%
12	Silvano Guimarães da Rocha	SEMED	2811	5%
13	Wilson Barbosa Felizola	SEMED	2812	10%
14	Adriana de Souza Santos	SEMED	2813	10%
15	Aili Costa Cezar de Brito	SEMED	2814	10%
16	Alessandra Nunes Simões Cardoso	SEMED	2815	5%
17	Alice Brandão de Souza	SEMED	2816	10%
18	Alini Aparecida de Lima	SEMED	2817	5%
19	Alzenir Simas do Amaral	SEMED	2818	5%
20	Ana Lucia de Castro Bezerra	SEMED	2819	10%
21	Ana Paula Theodoro	SEMED	2820	5%
22	Ana Pereira Serafim	SEMED	2821	5%
23	Angélica Santos	SEMED	2822	5%
24	Aparecida da Silva Ferreira	SEMED	2823	5%
25	Catia da Silva Santos	SEMED	2824	5%
26	Célia Maria da Silva	SEMED	2825	5%
27	Célia Regina da Silva Soares	SEMED	2826	5%
28	Cleide Ferreira do Nascimento Devecchi	SEMED	2827	10%
29	Cleuza Pavão de Lima	SEMED	2828	5%
30	Dalva Paes Gonçalves	SEMED	2829	5%

**Extratos**

31	Débora dos Santos Gueiros	SEMED	2830	10%
32	Edson de Souza Alencar	SEMED	2831	5%
33	Elaine Moreno do Nazaré Martins	SEMED	2832	5%
34	Elisangela dos Santos Souza	SEMED	2833	5%
35	Elisangela Souza	SEMED	2834	5%
36	Elisia Alves de Souza Silva	SEMED	2835	10%
37	Elmerinda Pereira da Cruz Ferreira	SEMED	2836	10%
38	Eudulia Delgado Medeiros Silva	SEMED	2837	5%
39	Eva Maria Carvalho Santos	SEMED	2838	10%
40	Evanilda Maria Bonini	SEMED	2839	5%
41	Francisco de Assis Moreira	SEMED	2840	10%
42	Gildete do Nascimento Dallaqua Teixeira	SEMED	2841	10%
43	Gisélia Medeiros Menezes	SEMED	2842	10%
44	Glauce Christiane Alves	SEMED	2843	5%
45	Graciely Abreu Dias	SEMED	2844	5%
46	Geni Marques Pereira Ribeiro	SEMED	2845	10%
47	Izabel Alves Macedo Souza	SEMED	2846	5%
48	Jozilene Cavalcante de Oliveira	SEMED	2847	5%
49	Kely Cristina dos Santos	SEMED	2848	10%
50	Leilane Matos de Almeida	SEMED	2849	10%
51	Liliane de Souza Carvalho	SEMED	2850	10%
52	Lindinalva Ferreira Neto Alencar	SEMED	2851	10%
53	Luciana Pereira Serafim	SEMED	2852	10%
54	Luciane Lopes Ramos	SEMED	2853	10%
55	Mauro Francisco do Nascimento	SEMED	2854	5%
56	Madirlei Pereira Petelim de Lima	SEMED	2855	5%
57	Marcela Ribeiro Cabral	SEMED	2856	5%
58	Márcia Pereira dos Santos	SEMED	2857	5%
59	Margarete Lopes Ramos Lemes	SEMED	2858	10%
60	Maria Aparecida Bitencourt Marques	SEMED	2859	15%
61	Maria Aparecida Lima Souza	SEMED	2860	5%
62	Maria Bethânia Pastor B235de Lima	SEMED	2861	5%
63	Maria de Lourdes Figueiredo	SEMED	2862	10%
64	Maria Inês Mendes da Silva	SEMED	2863	5%
65	Maria Lúcia Xavier de Azevedo	SEMED	2864	5%
66	Marianne Pereira de Souza	SEMED	2865	5%
67	Marilda Aparecida Rodrigues	SEMED	2866	10%
68	Marlene Santo Pietro	SEMED	2867	5%
69	Marli Longo Almeida	SEMED	2868	5%
70	Maura Waldes Villalvade Araújo	SEMED	2869	5%
71	Nair Martins Fernandes	SEMED	2870	5%
72	Nilcéia Ramos dos Santos Pereira	SEMED	2871	5%
73	Nilza Jesus dos Anjos Santana	SEMED	2872	5%
74	Noemia Nogueira Oliveira	SEMED	2873	10%
75	Odete Henrique de Azevedo	SEMED	2874	5%
76	Regiane Natal de Moraes	SEMED	2876	5%
77	Rosa Maria da Silva	SEMED	2877	10%
78	Rosana Borges Rogendo Rodrigues	SEMED	2878	5%
79	Rosana da Costa Silva	SEMED	2879	10%
80	Rosana Morales Pires Ramires	SEMED	2880	10%
81	Rosana Nunes Rodrigues	SEMED	2881	5%
82	Rosângela Aparecida Ferrari de Souza Simionatto	SEMED	2882	5%
83	Rosemeire Suely Cesco da Silva	SEMED	2883	5%
84	Rosenilda Scheer Lemariski	SEMED	2884	5%
85	Sandra Maria Cramoliche Almeida	SEMED	2885	10%
86	Sandra Maria Silva	SEMED	2886	5%
87	Silvania de Fátima Tardin	SEMED	2887	5%
88	Silvana Regina Ferreira Campos	SEMED	2888	5%
89	Silvana Rosa da Silva	SEMED	2889	5%
90	Tânia Aparecida Lourenço	SEMED	2890	10%
91	Tânia Maria Barbosa	SEMED	2891	5%
92	Tereza da Silva	SEMED	2892	10%
93	Valmira Cavalcante da Silva	SEMED	2893	15%
94	Vanderli Cristina Alves Pereira	SEMED	2894	10%
95	Vânia dos Reis Guilherme	SEMED	2895	10%
96	Vera Lucia Artuzi	SEMED	2896	5%
97	Anizio Paulo Simões	SESAUP	2897	5%
98	Adelia Garcia Navarro da Luz	SESAUP	2898	10%
99	Alyne de Jesus da Silva	SESAUP	2899	5%
100	Ana Paula da Silva Rosa	SESAUP	2900	5%

## Extratos

101	Andréia Peres Sobrinho	SESAUP	2901	5%
102	Carlos Alberto Reggiani	SESAUP	2902	5%
103	Cicera Alves Martins	SESAUP	2903	5%
104	Claudinéia da Silva Carrilho	SESAUP	2904	5%
105	Cleonice Vieira Rodrigues Andrade	SESAUP	2905	10%
106	Denise Veriato de Melo	SESAUP	2906	5%
107	Edmárcia Elisa de Souza	SESAUP	2907	5%
108	Edna Alves Portugal	SESAUP	2908	5%
109	Eliza Hidalgo Morais Pereira	SESAUP	2909	5%
110	Eder Benites de Mattos	SESAUP	2910	5%
111	Eduardo Mineo Yamasaki	SESAUP	2911	5%
112	Edvaldo Alves de Oliveira	SESAUP	2912	10%
113	Elias Saturnino	SESAUP	2913	5%
114	Fernando Jorge da Silva	SESAUP	2914	5%
115	Izabel Ribeiro de Souza Góes	SESAUP	2915	5%
116	Josilene Vilella de Lima Rosa	SESAUP	2916	5%
117	Jair Formigoni de Oliveira	SESAUP	2917	10%
118	José Alves Filho	SESAUP	2918	10%
119	Kleiton José de Freitas	SESAUP	2919	10%
120	Luciano Freitas Defende	SESAUP	2920	15%
121	Marcos Almeida Ramos	SESAUP	2921	10%
122	Maria Cristina Vasconcelos Lins Franco	SESAUP	2922	5%
123	Maria Lúcia Atilio da Silva	SESAUP	2923	5%
124	Maria Nuza José de Souza Oliveira	SESAUP	2924	10%
125	Marines Pereira Macedo	SESAUP	2925	10%
126	Marlene Costa dos Santos Rodrigues	SESAUP	2926	10%
127	Marli Raquel Assunção de Oliveira Lazari	SESAUP	2927	5%
128	Michele Silva Coimbra	SESAUP	2928	5%
129	Nilvan Vidal Viana	SESAUP	2929	10%
130	Patrícia Elisa Moreira Rodrigues	SESAUP	2930	5%
131	Renata Grandela+B252	SESAUP	2931	5%
132	Rosimeire Fialho Barbosa	SESAUP	2932	10%
133	Rodrigo Delgado Marques	SESAUP	2933	10%
134	Serapião de Araújo	SESAUP	2934	10%
135	Sérgio da Costa	SESAUP	2935	10%
136	Sérgio Hiroshi Nakamura	SESAUP	2936	5%
137	Terezinha Aparecida Piazza	SESAUP	2937	5%
138	Vilmar Bernardes Garcez	SESAUP	2938	10%
139	Silvânia Silva de Lima	SESAUP	2939	5%
140	Adriana Narciso Simão	GMD	2940	5%
141	Aliene Nunes Barbosa	GMD	2941	5%
142	Acácio Kobus Junior	GMD	2942	5%
143	Ademar Cabral de Araújo	GMD	2943	5%
144	Ademir Martins	GMD	2944	5%
145	Alair Teixeira Rodrigues	GMD	2945	5%
146	Alessander Zandona Cavalheiro	GMD	2946	5%
147	Altair de Souza Rosa	GMD	2947	5%
148	Arnal+B269o Barbosa Ferreira	GMD	2948	5%
149	Aron Nogueira Napoleão	GMD	2949	5%
150	Atoapes Dias Martins	GMD	2950	5%
151	Beliziane Soley Secco	GMD	2951	5%
152	Cláudia Vieira da Silva	GMD	2952	5%
153	Crislaine da Silva Andrade	GMD	2953	5%
154	Dilma da Silva	GMD	2954	5%
155	Dalberto Cristovão Gonçalves	GMD	2955	5%
156	Daniel Alves dos Santos	GMD	2956	5%
157	Divaldo Machado de Menezes	GMD	2957	5%
158	Eleandro Aparecido Miqueletti	GMD	2958	5%
159	Euclides Mazurkevitz	GMD	2959	5%
160	Eugenio Mendes	GMD	2960	5%
161	Hernandes Vidal de Oliveira	GMD	2961	5%
162	Israel Paulo Moises de Oliveira	GMD	2962	5%
163	Iva Cirqueira do Nascimento Rocha	GMD	2963	5%
164	João Vicente Chencarek	GMD	2964	5%
165	Jonecir dos Santos Ferreira	GMD	2965	5%
166	José Rubens barbosa	GMD	2966	5%
167	Kátia Arrieiro Soares	GMD	2967	5%
168	Luiz Sérgio Gabriel	GMD	2968	5%
169	Marcelo Inocêncio Pereira	GMD	2969	5%
170	Margareth Chaves Lopes	GMD	2970	5%

**Extratos**

171	Orlean Catelan Teixeira	GMD	2971	5%
172	Rosineide Simões de Lima	GMD	2972	5%
173	Sônia Regina Pinheiro Carvalho	GMD	2973	5%
174	Valdeci da Silva	GMD	2974	5%
175	Vanderly Pedro de Lima	GMD	2975	5%
176	Weslei Henklain Ferruzzi	GMD	2976	5%
177	Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	GMD	2977	5%
178	Ricardo Gonçalves	GMD	2978	5%
179	Harley Valhejo Brandão	SEMED	2980	5%
180	Luzimara Caetano da Silva	SEMASC	2981	10%
181	Maria Ferreira de Oliveira	SEMASC	2982	5%
182	Selma Raidan de Moraes	SEMASC	2983	5%
183	Ronaldo Rodrigues de Oliveira	SEMASC	2984	5%
184	Nivaldo Ferreira dos Santos	SEMSUR	2985	5%
185	Elizangela Alves Balbino Dalbério	SEMSUR	2986	10%
186	Maria Judith Monteiro da Silva	SEMSUR	2987	5%
187	Marta de Deus Pedroso da Silva	SEMSUR	2988	10%
188	Renata Pereira Teixeira Holsbach	SEMSUR	2989	10%
189	Sandra Alves Miguel	SEMSUR	2990	10%
190	José Carlos Deboletto	SEINFRA	2991	5%
191	José Shiguelo Oshiro	SEINFRA	2992	5%
192	Ana Rose Vieira	SEINFRA	2993	5%
193	Marília Jundurian Miyazaki	SEINFRA	2994	5%
194	Edilson Wagner Ribeiro	SEMFA	2995	10%
195	Ricardo de Oliveira Falleiros	SEMFA	2996	5%
196	Cláudia Alessandra Gomes de Souza	SEMFA	2997	5%
197	Cristiane da Silva Verão	SEMFA	2998	5%
198	Jamil de Campos Aum	SEMAD	2999	5%
199	Ana Neris Ribeiro	SEMAD	3000	5%
200	Maria da Conceição Silva	SEMAD	3001	5%
201	Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira	SEMED	3177	5%

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 049/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIGRAF.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DO IV CONGRAF/MS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 20/06/2003 À 22/06/2003, NESTA CIDADE DE DOURADOS/MS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 15 DE JUNHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE AGOSTO DE 2003.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 051/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 052/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO O ROTARY CLUB DOURADOS CINQUENTENÁRIO.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PARA DESPESAS COM BUFFET DURANTE A TRANSMISSÃO DE POSSE DA GOVERNADORIA DO DISTRITO 4470 A SER REALIZADA NO DIA 28/06/2003 NESTA CIDADE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 25 DE JUNHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 053/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "QUERÊNCIA DO SUL".

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA E DO FOLCLORE GAÚCHO ATRAVÉS DA DANÇA, MÚSICA, POESIAS E ESPORTES.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 21 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.



**Extratos**

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 054/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANTONIO JOÃO – COHAB I, VILA POPULAR.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA POPULAR.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 055/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO O CLUBE DA MELHORIDADE “REVIVER”

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2003.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 1.800,00 (UM MILE OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 056/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS - ACID.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PARA DESPESAS DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO COMERCIANTE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 10 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 057/2003**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS - ACID.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO PARA DESPESAS COM PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS..

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 1.404,14 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 10 DE JULHO DE 2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 134/2003/CLC/PMD  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 038/2003

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de vestuário (fardamento), objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal de Dourados/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 15 de agosto de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/Ms., 24 de julho de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº151/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda. – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 068/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

44.90.52.08 – Aparelhos de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 37.438,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

IGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 10 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 068/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

44.90.52.08 – Aparelhos e Utensílios domésticos

VALOR: R\$ 39.408,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 10 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações****EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Nelson Ribeiro Bloch Alfonso.

PROCESSO: Carta Convite nº 037/03

OBJETO: Locação de manutenção de softwares aplicativos para o uso no sistema de administração de tributação, sistema de contabilidade pública e sistema de patrimônio da prefeitura municipal de Dourados/MS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412300032.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.47-3447 – Serviços Diversos na Área de Informática

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 26 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/03/CLC/PMD****Partes:**

Município de Dourados  
Construtora Vale Velho Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 004/03

Objeto: Acréscimo de R\$ 26.717,08 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos) ao valor contratual.

Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 1545100111.012 – Expansão e melhoramento da Infra-Estrutura

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.4.90.51.04-4732 – Reposição Asfáltica – tapa buraco

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 21 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/03/CLC/PMD****Partes:**

Município de Dourados  
Nisseitur Agência de Viagens e Turismo

Processo: Carta Convite nº 030/03

Objeto: Acréscimo de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) ao valor contratual.

Dotação Orçamentária: 12.01 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.33-8365 – Passagens e Despesas com Locomoção 06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

3.3.90.33-3401 – Passagens e Despesas com Locomoção

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete

3.3.90.33-590 – Passagens e Despesas com Locomoção 13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.33-10964 – Passagens e Despesas com Locomoção

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria 3.3.90.33-4300 – Passagens e Despesas com Locomoção

02.01 – Agência de Comunicação Popular

2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

3.3.90.33-100 – Passagens e Despesas com Locomoção

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

2.024 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento do Município

3.3.90.33-5403 – Passagens e Despesas com Locomoção 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania

2.029 – Coordenação da Gestão Social

3.3.90.33-6067 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 16 de junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda



"Espaço de interação e participação entre governo e comunidade" - convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados

**Fone:**  
**411-7146**

**PROGRAMAÇÃO**

**29/07**

- Às 15h, reunião do PETI;

**30/07**

- Às 16h, reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Pauta:**

. Aprovação da Ordem do dia;

. Discussão e aprovação da ata da reunião Anterior

. Ofícios e informes;

. Discussão e posterior aprovação do Plano de Trabalho referente aos Recursos de Emenda Palamentar Federal.

**CASA DOS CONSELHOS**  
Rua Joaquim Telxeira Alves, 1568 (fundos),  
CEP 79801-015 - Centro - Dourados/MS  
Fone: (0xx67) 411 - 7146  
E-mail: [casadosconselhos.segov@dourados.ms.gov.br](mailto:casadosconselhos.segov@dourados.ms.gov.br)

